

# A crise silenciosa da Amazônia

## GLOSSÁRIO

**AMF – Área de Manejo Florestal**

A área total dentro de uma propriedade coberta por um PMFS. Uma AMF é geralmente subdividida em UPAs, mas pode consistir em apenas uma única UPA.

**APA - Área de Proteção Ambiental**

Uma área de conservação em que é permitido às populações locais realizar atividades extrativistas sustentáveis, e onde é permitido que a terra permaneça em propriedade privada.

**APP - Área de Preservação Permanente**

Uma área protegida dentro de uma propriedade privada ou pública, onde não são permitidas operações de exploração madeireira.

**AUTEF - Autorização de Exploração Florestal**

Uma autorização, emitida por uma SEMA via SIMLAM, que permite a um proprietário/operador a extração de madeira dentro de uma UPA, dentro dos limites especificados no POA.

**Reserva da Biosfera**

Uma área protegida, estabelecida pelo Programa Homem e a Biosfera, da UNESCO, que visa alcançar um equilíbrio entre a preservação do meio ambiente, os valores culturais e o desenvolvimento econômico.

**CEPROF - Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais**

Um registro contendo os detalhes de empresas que produzem ou compram produtos florestais para uso comercial. O registro da empresa no CEPROF é necessário, a fim de ser incluído no Sisflora. O CEPROF é também utilizado para designar o número de identidade individual de uma empresa no registro.

**Cadeia de custódia**

Um sistema em que um produto ou derivado pode ser rastreado a partir da sua fonte original até o consumidor final. O sistema de cadeia de custódia utilizado nos Estados do Pará e Mato Grosso é o Sisflora.

**CONJUR - Departamento de Consultoria Jurídica**

Departamento governamental que presta assessoria jurídica e assistência às instituições federais e estaduais.

**Créditos**

Os documentos eletrônicos requeridos pelos produtores, serrarias e comerciantes, a fim de realizar transações de madeira legalmente. Os créditos são atribuídos a um produtor mediante a emissão de uma AUTEF, de acordo com a quantidade de madeira a ser colhida, conforme especificado no POA, e depois são transferidos manualmente do SIMLAM para os sistemas de cadeia de custódia Sisflora ou DOF. Os créditos são deduzidos do fornecedor e creditados ao comprador em

cada fase do sistema de cadeia de custódia.

**DOF - Documento de Origem Florestal**

Termo aplicado pelo IBAMA para a Guia Florestal; também é o nome do sistema federal de cadeia de custódia da madeira gerido pelo IBAMA (Sistema DOF).

**FSC - Forest Stewardship Council**

**Conselho de Manejo Florestal**  
Organização independente sem fins lucrativos que certifica madeira e produtos produzidos com práticas florestais sustentáveis.

**GEPAF - Gerência de Projetos AgroSilvopastoris**

Departamento da SEMA no Estado do Pará (veja abaixo), cujo mandato inclui a administração de PMFSs.

**GF - Guia Florestal**

Um documento gerado no sistema Sisflora ou DOF para autorizar o transporte de madeira. Todas as remessas de madeira devem ser acompanhadas de um GF que se move entre duas fases da cadeia de custódia.

**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

Autarquia sob administração do Ministério do Meio Ambiente (MMA) responsável pelas atividades de licenciamento, monitoramento e fiscalização do uso e proteção dos recursos naturais.

**IDEFLOR - Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará**

Organismo responsável pela gestão das florestas públicas controladas pelo Estado do Pará.

**INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária**

Autarquia federal responsável pela implementação da reforma agrária e de regularização fundiária.

**LAR - Licença Ambiental Rural**

Uma licença emitida pela SEMA do Pará para as atividades econômicas desenvolvidas em uma propriedade rural.

**MPF - Ministério Público Federal**

Órgão federal independente responsável por realizar processos em defesa dos direitos individuais e sociais, incluindo a proteção do meio ambiente e do patrimônio público. Também responsável por julgar casos de corrupção na vida pública.

**MPT - Ministério Público do Trabalho**

Órgão federal independente responsável por trazer os processos em defesa dos direitos individuais, com foco especial em questões trabalhistas.

**PDS - Projeto de Desenvolvimento Sustentável**

Uma categoria de assentamento, gerida pelo INCRA, no qual são permitidas às famílias e às comunidades realizar atividades de baixo impacto ambiental, incluindo a agricultura e o manejo florestal sustentável.

**POA - Plano Operacional Anual**

Um plano indicando como uma UPA deve ser operada, incluindo um inventário florestal especificando

o número de árvores a serem derrubadas, a sua localização e as espécies, e os metros cúbicos estimados de madeira em cada árvore. O POA é submetido à SEMA, para aprovação, quando então uma AUEF é emitida e a UPA pode ser operada.

**PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**

Um documento técnico descrevendo como o manejo florestal de uma propriedade será realizado ao longo de um período de até cinco anos. Um PMFS, aprovado pela SEMA, é obrigatório para a extração de madeira para além dos 20% de uma propriedade que pode ser totalmente desmatada.

**RESEX - Reserva Extrativista**

Uma área de conservação destinada a ser usada por uma comunidade tradicional para a extração de produtos florestais sustentáveis, incluindo madeira, dentro de certos limites.

**SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente**

Instituição do Estado responsável pela proteção ambiental e desenvolvimento sustentável.

**SIMLAM - Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental**

Sistema informatizado utilizado nos Estados do Pará e Mato Grosso, por meio do qual as propriedades são registradas e monitoradas, e as licenças para suas atividades são emitidas, incluindo a extração de madeira.

**Sisflora - Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais**

Sistema de cadeia de custódia de produtos florestais, utilizado no Pará e Mato Grosso.

**UC - Unidade de Conservação**

Uma área protegida em terras públicas, onde as atividades econômicas são proibidas ou altamente controladas.

**UMF - Unidade de Manejo Florestal**

Área de uma UPA excetuadas as áreas de APP; a parte da UPA em que as operações madeireiras podem ser realizadas.

**UPA - Unidade de Produção**

Anual  
Uma subdivisão de uma Área de Manejo Florestal (AMF) a ser explorada dentro de um ano (com a opção de estender as operações por um segundo ano).

**UT - Unidade de Trabalho**

Subdivisão de uma UPA por meio da qual os locais de árvores individuais sejam identificados.